



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13/2025

“Fica estabelecido ponto
Facultativo no Poder
Legislativo de Terra de
Areia.”

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 janeiro 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Ferreira
1º Secretária

Josuel Schneiger
2º Secretário